DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.180/2026

Dispõe sobre a revogação de artigos da Portaria nº 8.089/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de atribuição prevista no art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 8.089/25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de janeiro de 2026.

Patrick Hernandes Morales

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 8.183/2.026

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Público Municipal e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a partir de 05/01/2026, do Cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, a Sr.(a) VÂNIA HELENA CARVALHO, portadora do RG **.*.446-*.**

Art. 2º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes do presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de janeiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 8.181/2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Processo Seletivo 001/2025 e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) VANDERSON DE ALMEIDA DIAS SOARES, brasileiro(a), aprovado(a) em Processo Seletivo, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 5. Nomeado(a) para o Cargo Público de ENFERMEIRO PLANTONISTA, referência 10 (DEZ) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de janeiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.182/2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público 001/2025 e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) ANA CAROLINA BERTOLANI JEERÔNIMO, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 1. Nomeado(a) para o Cargo Público de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, referência 12 (DOZE) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e

qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de janeiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.184/2.026

"Dispõe sobre o afastamento de Empregado Público Municipal bem como sobre a Nomeação e Contratação para exercer Emprego em Comissão e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Empregado Público Municipal Sr.(a) ANDERSON DA SILVA PRIETO, portador(a) da cédula de identidade RG nº **.*.359-* SP e do CPF/MF sob nº ***.***.708-** ocupante do Emprego Público Municipal permanente de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, afastado do Emprego Público a partir de 05/01/2026, tendo em vista sua nomeação para ocupar Emprego Público em Comissão;**

Art. 2º - Fica o Sr. ANDERSON DA SILVA PRIETO, nomeado a partir desta data, para exercer o Emprego em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, com carga horária LIVRE, conforme Lei n.º 122/2019, regime Estatutário, fazendo jus aos vencimentos deste Emprego, sendo demissível "Ad nutum";

Art. 3º - Cessado a nomeação e contratação prevista no Artigo 2º acima, o contratado voltará a ocupar o emprego do qual é titular MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, com a remuneração própria desse Emprego;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de janeiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8.185/2.026

"Dispõe sobre o afastamento de Empregado Público Municipal bem como sobre a Nomeação e Contratação para exercer Emprego em Comissão e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Empregado Público Municipal Sr.(a) JULIANA FERREIRA BERNARDES, portador(a) da cédula de identidade RG nº **.*.793-* SP e do CPF/MF sob nº ***.***.378-** ocupante do Emprego Público Municipal permanente de PROFESSOR PEB I, afastado do Emprego Público a partir de 05/01/2026, tendo em vista sua nomeação para ocupar Emprego Público em Comissão;**

Art. 2º - Fica a Sra. JULIANA FERREIRA BERNARDES, nomeada a partir desta data, para exercer o Emprego em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA (CRECHE DANTE ALIGHIERI DUNKE DE SOUZA LIMA, com carga horária LIVRE, conforme Lei n.º 125/2019, regime Estatutário, fazendo jus aos vencimentos deste Emprego, sendo demissível "Ad nutum";

Art. 3º - Cessado a nomeação e contratação prevista no Artigo 2º acima, o contratado voltará a ocupar o emprego do qual é titular PROFESSOR PEB I, com a remuneração própria desse Emprego;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 05 de janeiro de 2.026.

(Assinatura Digital)

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA VIP PRODUÇÕES E EVENTOS PROMISSÃO LTDA.

CNPJ nº: 28.177.980/0001-11

OBJETO: O objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Som, Iluminação e Painel de LED, para os Shows Artísticos, no dia 10 de janeiro de 2026, na Praça Monção, em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação

Político-Administrativa do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 273.

BASE LEGAL: Processo nº 107/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 069/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA PADU SHOWS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 24.735.759/0001-80

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Show Artístico dos Cantores “Matheus Minas e Leandro”, no dia 10 de janeiro de 2026, na Praça Monção, com início previsto para às 20h00 e término às 22h00, em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 273.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 106/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o afastamento de Vereador para exercício de cargo no Poder Executivo Municipal e convoca o respectivo suplente.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 01/2026 GAB/VER Jeferson Roberto Rodrigues Pauloni, protocolado sob o nº 2/2026 em 5 de janeiro de 2026, subscrito pelo nobre Vereador **Jeferson Roberto Rodrigues Pauloni (PL)**;

CONSIDERANDO a comunicação de afastamento do exercício do mandato eletivo para assumir o cargo de Secretário Municipal Adjunto, a partir de 5 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o permissivo constante no artigo 17, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, que autoriza o afastamento de Vereador;

CONSIDERANDO o procedimento especial previsto no artigo 74, inciso II, alínea 'b', do Regimento Interno desta Casa (com a redação dada pela Resolução nº 002/2010), que determina o afastamento mediante simples comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da representação legislativa, mediante a convocação do suplente imediato, conforme determina a legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o afastamento do nobre Vereador **JEFERSON ROBERTO RODRIGUES PAULONI** – Partido Liberal (PL), do exercício de seu mandato eletivo, a contar de **5 de janeiro de 2026**, para ocupar cargo de Secretário Municipal Adjunto no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos desta Casa que promova a suspensão do pagamento dos subsídios devidos ao Vereador afastado, a partir da data mencionada no artigo anterior e enquanto perdurar o afastamento.

Art. 3º Convocar a primeira suplente, **CELIA APARECIDA DA SILVA BECHELI**, do partido Liberal (PL), para assumir o cargo de Vereadora, devendo ser notificada para os procedimentos de posse nos termos regimentais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras, em 5 de janeiro de 2026.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e encaminhado para publicação no
Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....